



**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023**  
**PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE**  
**EDITAL Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Mata-PMM, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO, ONLINE** em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, **para formação de cadastro reserva de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Mata/RS**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1-** O Processo Seletivo público será regido pelo presente Edital, de forma que a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.
- 1.2-** A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS- CIEE/RS**, supervisionado pela Prefeitura Municipal de Mata e deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3-** A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.
- 1.4-** Caso o candidato já tiver realizado estágio na Prefeitura de Mata, terá o tempo de estágio computado na contagem do prazo descrito no subitem 1.3.
- 1.5-** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e TAC celebrado entre PMM e MPT.
- 1.6-** Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e [www.mata.rs.gov.br](http://www.mata.rs.gov.br)



## 2.0- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	10/08/2023
Período de inscrição	10/08/2023 a 30/08/2023
Divulgação da lista preliminar de inscritos	31/08/2023
Prazo para recurso quantos as inscrições	01/09/2023
Divulgação da homologação das inscrições	04/09/2023
Realização do <b>Sorteio Eletrônico</b>	05/09/2023
Divulgação da classificação preliminar	05/09/2023– após às 14h
Prazo para interposição de recurso quanto ao <b>Sorteio Eletrônico</b> e a Classificação Preliminar	06/09/2023
Divulgação da classificação final e homologação do resultado	08/09/2023

## 3.0- DA TABELA DE ÁREAS, VAGAS E VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:

3.1-O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, para os cursos descritos abaixo:

NÍVEL	CURSO	VAGAS
MÉDIO	Ensino Médio	CR
SUPERIOR	Administração	CR
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
	Gestão Pública	
	Direito	
	Fisioterapia	
	Pedagogia	
	Serviço Social	
	Bacharelado em Ciências Biológicas	
	Licenciatura em Ciências Biológicas	
	Licenciatura em Educação Especial	
	Licenciatura em Educação Física	
Licenciatura em Letras		
Licenciatura em Matemática		



<b>TÉCNICO</b>	Técnico em Administração	CR
	Técnico em Informática	

**3.2-** O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

- a) R\$ 993,00 mensal** de Estágio de Nível Superior, com carga horária diária de 6 (seis) horas;
- b) R\$ 617,00 mensal** de Estágio de Nível Técnico, com carga horária diária de 4 (quatro) horas;
- c) R\$ 590,00 mensal** de Estágio de Nível Médio, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

#### **4- DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA:**

**4.1-** O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.

**4.2-** A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Mata, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata e respeitada a ordem de classificação final.

**4.3-** Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo II deste Edital.

**4.4-** A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail [thayane.kessner@cieers.org.br](mailto:thayane.kessner@cieers.org.br) até o dia 30/08/2023. O atestado original deverá ser apresentado à Prefeitura Municipal de Mata no ato da convocação, caso o candidato seja aprovado e convocado.

#### **5 – DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1 – LOCAL:** As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).

**PERÍODO:** De **10/08/2023 a 30/08/2023**.

**HORÁRIO:** No site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), até às **17hs30min do dia 30/08/2023**.

**DÚVIDAS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES:** o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Santa Maria, pelo e-mail [Thayane.kessner@cieers.org.br](mailto:Thayane.kessner@cieers.org.br) ou pelo fone/Whats (55) 99970-3855.



**5.2** – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 3.1.;

**5.3** – São requisitos para a inscrição:

**5.3.1** – Idade mínima de 16 anos;

**5.3.2** – Ser brasileiro;

**5.3.3** – Residir no Município de Mata;

**5.3.4** – Estar matriculado no ano letivo de 2023;

**5.3.5** – Ser estudante dos cursos conforme item 3.1;

**5.3.6** – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 18 (dezoito) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Mata.

**5.4** - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados

## **6 - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:**

**6.1** - O procedimento de seleção será realizado através de SORTEIO ELETRÔNICO, na Sede do CIEE-RS, em Porto Alegre.

**6.2** - O SORTEIO ELETRÔNICO consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada RANDOM, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.

**6.3 - DATA DO SORTEIO: No decorrer do dia 05/09/2023.**

**6.4** - ETAPAS: O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: SORTEIO ELETRÔNICO.

## **7- CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** - Os candidatos serão classificados dentro da área e com o curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.

**7.2** - A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Mata ([www.mata.rs.gov.br](http://www.mata.rs.gov.br)) e no site do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), conforme cronograma ao final deste edital.

## **8 - DOS RECURSOS:**

**8.1**- Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos, tanto relativo as Inscrições, quanto a Classificação Preliminar, conforme especificado no item 2.0 deste Edital.

**8.2**- Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do **e-mail**:



[thayane.kessner@cieers.org.br](mailto:thayane.kessner@cieers.org.br) , por meio de **FORMULÁRIO DE RECURSO**, conforme **ANEXO I**, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo e o número de inscrição;
- b) área/curso ao qual concorre;
- c) razões do pedido de revisão;
- d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

**8.3-** Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

**8.4-** Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, *fax* ou em desacordo com este Edital.

**8.5-** Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

**8.6-** Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Mata, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

## **9– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:**

**9.1** – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

**9.2** – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de Edital fixado no painel da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, ou comunicado ao candidato via telefone ou ainda por e-mail;

**9.3** - O candidato que não estiver com a matrícula regular no ato da convocação ou não aceitar a vaga proposta será deslocado para o final de lista de aprovados, em seu curso, uma única vez

**9.4** – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (55) 3259-1122 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

**9.5** – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

**9.6** – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.



---

## 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

**10.1-** O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

**10.2-** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

**10.3-** A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos, inscrição não conforme com edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

**10.4-** As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, deverão ser dirigidas ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do **e-mail:** [thayane.kessner@cieers.org.br](mailto:thayane.kessner@cieers.org.br).

**10.5-** Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do **e-mail:** [thayane.kessner@cieers.org.br](mailto:thayane.kessner@cieers.org.br), no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

**10.6-** Fica eleito Foro da Comarca de São Vicente do Sul, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

Mata, RS, 07 de agosto de 2023.

---

Rogério Kuhn  
Prefeito Municipal

**OBS.:** As divulgações serão realizadas nas datas citadas no cronograma de execução do Processo Seletivo, no site da Prefeitura Municipal de Mata – <http://www.mata.rs.gov.br> e no site do CIEE – RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).



**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023**  
**MODELO DE RECURSO**

AO CIEE/SANTA MARIA (**Enviar por e-mail** para: [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br))

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato:



---

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023**  
**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

( ) Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

\_\_\_\_\_

( ) Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

\_\_\_\_\_

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

\_\_\_\_\_

- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

\_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## Assinantes

✓ Rogério Kuhn

Assinou em 07/08/2023 às 14:26:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rogério Kuhn, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J58

DP2

PL3

83N